

Como a tecnologia pode auxiliar no combate ao crime organizado

Durante 2017, mais de 3 toneladas de drogas foram apreendidas nas fronteiras de Mato Grosso com a Bolívia, segundo balanço divulgado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp).

Maurício Cataneo (*)

Além disso, no início do ano, tivemos uma grave crise no sistema prisional brasileiro, com diversas rebeliões em diversos Estados do país. As graves consequências deste cenário e a perplexidade com que fomos impactados nos fazem questionar o que poderia mitigar a situação de risco das prisões.

A crise no sistema penitenciário se dá por um conjunto de fatores e, dentre eles, o tráfico de drogas e de armas surge como um aspecto preocupante que motiva a guerra entre as facções e, por isso, merece especial atenção. De acordo com o Departamento Penitenciário do Ministério da Justiça (DEPEN), este primeiro foi o crime que mais levou indivíduos à prisão em 2014, 28% respondiam ou foram condenados por crime de tráfico de drogas, 25% por roubo, 13% por furto e 10% por homicídio.

A situação nos presídios reflete, entre muitos outros aspectos, a batalha de facções criminosas por rotas do mais lucrativo tráfico internacional. Existe uma luta pelo poder e pela atuação em regiões fronteiriças do Brasil para comandar o tráfico de drogas, armas e outros produtos de procedência ilegal, nos quais o Brasil é rota, seja de origem ou destino. Mesmo reclusos em penitenciárias, esses indivíduos agem neste comércio paralelo e a briga pelo controle é o estopim para o que temos visto atualmente nas cadeias de todo o país.

Conter o tráfico de armas e drogas via fronteiras com países como Colômbia, Bolívia e Peru é um desafio imenso para o Brasil, visto que temos nada menos que 16,8 mil quilômetros de fronteiras terrestres e 7,4 mil quilômetros de costa marítima para serem vigiados. Em termos comparativos, a fronteira que os Estados Unidos fazem com



Divulgação

o México apresenta 3,1 mil quilômetros, ou seja, menos da metade da nossa.

Diante do desequilíbrio entre a vastidão do território, somado ao volume de pessoas e cargas que entram e saem diariamente do país, e frente aos recursos insuficientes de controle e segurança em fronteiras, a tecnologia surge como uma poderosa aliada para auxiliar no combate aos desafios do crime organizado. Investir em sistemas de segurança por vídeo-vigilância automatizada (conceito de Centros de Comando e Controle), biometria, análise avançada de dados (data analytics), inteligência artificial e outras tecnologias que permitem o cruzamento de informações de milhares de fontes em tempo real potencializa o processo de análise nas investigações e, sobretudo, em medidas de prevenção.

Seja nos aeroportos e nas fronteiras terrestres, a ágil verificação de identidades se torna um requerimento essencial para a segurança. A implementação de soluções de identificação por reconhecimento facial, de íris, padrões de veias das mãos e outros sinais biométricos, bem como de scanners para grandes cargas transportadas, por exemplo, agiliza o fluxo de pessoas, ao

mesmo tempo em que monitora mercadorias suspeitas. Temos participado de projetos em diversos países nos quais esse tipo de inteligência composta essencialmente por soluções de software, em geral hospedadas em nuvem e com baixo custo de implementação, permite o cruzamento de dados advindos de agências do governo, forças policiais, redes sociais e até de colaborações vindas da própria população.

Por meio de um portal público, os cidadãos fornecem informações para autoridades, agências de aplicação da lei e segurança pública, com o acompanhamento das solicitações por meio de smartphones e outros dispositivos móveis. Os dados cruzados identificam vínculos que até então não eram visíveis, permitindo que as autoridades reajam antecipadamente e possam atuar de forma preventiva, impedindo assim a ocorrência de crimes e outras ameaças.

Observamos que os avanços tecnológicos estão moldando novas relações entre os órgãos de segurança e a sociedade como um todo para uma gestão mais eficiente das cidades, um conceito que chamamos de "Cidades Seguras" (Safe Cities). Novos modelos de gerenciamento e controle podem ocorrer de maneira colaborativa entre entidades de segurança, empresas e cidadãos, revolucionando a forma que conhecemos a segurança pública hoje.

Com tanta informação disponível, não podemos esquecer da segurança cibernética. Para proteger dados sensíveis trafegados na rede, a utilização de tecnologias baseadas em microssegmentação se apresenta como uma alternativa importante. Elas permitem a criação de pequenos segmentos dentro do ambiente operacional, nos quais apenas usuários autorizados têm acesso.

Ou seja, é possível criar grupos de trabalho formado por membros de diferentes entidades que atuam no âmbito da segurança federal, estadual e municipal (Policías Civil, Militar e Rodoviária, Polícia Federal, Receita Federal, Ministério Público, Secretarias de Segurança e Administração Penitenciária etc.) para que possam conduzir investigações com total sigilo das informações que trafegam na infraestrutura tecnológica.

Analisando o contexto da segurança pública no Brasil, sabemos que não existe uma fórmula pronta e imediata para a resolução das questões que foram evidenciadas na mais recente crise no sistema prisional brasileiro. O mais importante é mudar a abordagem, passando de uma postura de remediação para de prevenção.

É evidente que um plano de longo prazo deve contemplar investimentos em várias frentes, mas sem dúvida a priorização de tecnologias de ponta é aquela que pode trazer benefícios já no curto prazo, com a melhor gestão do fluxo de detentos, controle sobre produtos ilegais que entram e saem do país via fronteiras e aplicação de inteligência em investigações policiais.

(*) - É CFO da Unisys para a América Latina.

Ano Novo, ISS novo

Tatiana Maschietto Pucinelli (*)

O ano de 2018 já começa com mudanças para os paulistanos

Com as modificações na legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS, o Município de São Paulo acrescentou à lista de serviços novas atividades passíveis de tributação, bem como mudança na responsabilidade pelo recolhimento do tributo. Após a alteração da Lei Complementar nº 116, de 2003, trazida pela Lei Complementar nº 157, de 2016, foi editada pela Prefeitura de São Paulo a Lei nº 16.757, de 2017.

Em linhas gerais, a legislação municipal incluiu no rol de serviços tributáveis o processamento, armazenamento ou hospedagem, de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, bem como a disponibilização, sem cessão definitiva, dos conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet.

Além dos serviços de tecnologia relacionados ao streaming e disponibilização de software pela nuvem, a legislação acresceu também aos serviços tributáveis (i) a aplicação de tatuagem, piercings e congêneres, (ii) vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes e (iii) a inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade em qualquer meio, dentre outros.

Outra inovação trazida pela Lei nº 16.757, de 2017, é que, a partir de 2018, o imposto sobre os serviços prestados pelos gestores de fundo de investimento e administradores de cartão de crédito e débito será devido no município do tomador do serviço e não mais no município do prestador do serviço.

Importante destacar que esta última alteração colocou um ponto final na discussão entre contribuintes e Fisco acerca da caracterização de exportação de serviço nos casos de gestão de fundos de

investimento localizados no exterior. São diversos os casos em que o Município de São Paulo desfigurou a operação de exportação do serviço sob o argumento de que o resultado e aproveitamento do benefício ocorria no Brasil.

Em outras palavras, antes da alteração legislativa, o entrave entre o Município e os paulistanos para verificar a incidência ou não do ISS nas operações de gestão por empresa brasileira de fundos de investimentos localizados no exterior se resumia à caracterização ou descaracterização da exportação dos serviços. Isso porque a legislação relativa ao ISS dispõe sobre a não incidência do imposto relativo às exportações de serviços para o exterior do Brasil, mas destaca que o ISS será devido no caso dos serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja efetuado por residente no exterior.

Assim, o serviço de gestão dos fundos de investimentos estrangeiros será configurado como exportação de serviço, vez que o fundo estrangeiro é o próprio tomador do serviço, sendo então desnecessária a discussão sobre o local do resultado do serviço, bem como o recolhimento do ISS no Brasil.

Em suma, a Lei do Município de São Paulo nº 16.757, de 2017, inovou em grande parte a operacionalização das atividades das gestoras de fundos de investimento, principalmente em relação àquelas prestadoras de serviço a fundos estrangeiros. Também incluiu novos serviços passíveis de tributação, tais como o streaming e a disponibilização de software pela nuvem. Para muito além de todas as novidades que o novo ano nos traz, deveremos também ficar atentos às novidades atinentes ao ISS paulistano.

(*) - É advogada das áreas de consultoria tributária, procedimento administrativo tributário, contencioso tributário e Compliance do FF Advogados (tatiana.pucinelli@fflaw.com.br).

2018 será favorável para micro e pequenas empresas

As reformas dos últimos meses, a chegada das eleições e o aumento do poder de compra do brasileiro prometem fazer de 2018 um ano cheio de oportunidades, tanto em crescimento quanto em facilidade para se fazer negócios. Ainda que no Brasil, seja necessário gastar 2.038 horas apenas com burocracia, ser dono do próprio negócio está nos sonhos de 44% dos brasileiros, de acordo com pesquisa do Global Entrepreneurship Monitor.

No entanto, Vitor Torres, CEO da Contabilizei, escritório de contabilidade que usa tecnologia para facilitar a rotina de milhares de empresas em todo o Brasil, faz um alerta: "o empresário tem que usar os aprendizados da crise dos últimos anos para se planejar melhor. Reduzir custos e melhorar a eficiência é obrigação daqui para frente." Ele preparou oito dicas para que os empresários se preparem para fazer de 2018 um grande ano nos negócios:

1. Encontre os impostores dentro da sua empresa - Existem impostores do orçamento dentro de todo negócio. Reveja contratos, fornecedores, prestadores de serviço etc. E aqui, vale rever também os impostos: com as mudanças no Simples Nacional para 2018, as empresas que já fazem parte do programa podem se beneficiar e àquelas que ainda não aderiram (empresas do Lucro Presumido, por exemplo) podem ganhar com a simplificação no pagamento dos impostos.
2. Ganhe eficiência e facilite a sua vida - Fazer mais com menos é lei para quem quer crescer e isso pode ser traduzido em eficiência. Para alcançar isso, é preciso estar aberto aos novos recursos. A tecnologia é muito positiva neste sentido e tem ajudado os empreendedores a otimizar suas operações, independente do tamanho. Hoje, já é possível fazer tudo no meio digital com a mesma qualidade, mas ganhando em rapidez. Desde chamar um serviço de motoboy, encontrar um prestador de serviço, alugar um imóvel até fazer contabilidade. Modernize seu negócio para ganhar eficiência e economia.
3. Não seja um fantasma para a

Receita - Operar regularmente no âmbito fiscal é primordial para a saúde das empresas e até para estimular um ambiente de negócios mais favorável no país como um todo. Afinal, só podemos exigir se cumprimos a nossa parte. E, cada vez mais, a troca de informações entre os órgãos competentes vai facilitar a identificação de regularidades e a atuação de empresas. O governo está na caça aos fantasmas.

4. Regra de 5x - Uma das mais simples e efetivas regras de planejamento financeiro, que vale para qualquer negócio é a regra do 5x. Funciona assim: os gastos da empresa devem ser 5 vezes menores que o faturamento. Então se uma empresa fatura R\$10 mil por mês, os gastos não devem ultrapassar R\$2 mil mensalmente. Desta forma, o empresário tem segurança para se planejar e um caixa para os momentos mais difíceis. E em se tratando de Brasil, a gente sabe, isso é essencial.
5. De uma vez por todas: pare de misturar as coisas - A conta da empresa é a conta da empresa, a conta pessoal é a pessoal. Parece simples, mas este é um dos maiores equívocos que os pequenos empresários insistem em cometer. Além de perder o controle das finanças do seu negócio, ele está arriscando cair na malha fina da Receita Federal e ganhar muita dor de cabeça. Separe as contas e se organize.
6. Faça, sim, promessas de ano novo, mas cumpra - De nada adianta ter na cabeça o que precisa ser feito, mas não colocar em prática com consistência. Para isso, não prometa a si mesmo mais do que pode cumprir, foque no que é prioridade e no que realmente está ao seu alcance. É o único modo de afastar de si mesmo o fantasma de promessas não cumpridas de ano novo. E nos negócios, esta racionalização ainda vai te ajudar a ter foco naquilo que realmente vai fazer diferença para a sua empresa.

Fonte e mais informações: (www.contabilizei.com.br).

Livros em Revista

Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterariaralph.com.br)



Um Amigo no Escuro

Marcia Kupstas - Diego Sanches (Ilustr) - Ática - Autora muitas vezes laureada, alinhavou uma estória extraída de uma real situação: um apagão! Adolescente entediada, em meio à total escuridão, resolveu brincar com o destino. Ligou aleatoriamente, para um número ao telefone. Teve êxito. Alguém atendeu. Inicia-se uma série de diálogos, prá lá de interessantes, como habituados estão os leitores de Marcia. Seu clímax é absoluto. Voltado à galera, pode muito bem ser lido pelos, digamos.... não tão jovens. Ótimo!



O Desenvolvimento da Mística: De Gregório Magno até 1200: Tomo II: A presença de Deus: Uma história mística ocidental

Bernard McGinn - Paulus - O autor demonstra nesta obra, profundo conhecimento do nascimento, desenvolvimento, seus personagens, aliás, emblemáticos, do Cristianismo no mundo ocidental. Nomes até o momento desconhecidos, serão "anunciados". Trabalho de vulto, profundo e de fundamental importância, para o devido entendimento da sua trajetória, até nossos dias. Voltado para pessoas afeitas à religião e ou com interesses históricos antropológicos.



Superação: Histórias de Pessoas Determinadas a Vencer Limites

Andréia Roma e Maria Goret Chagas (Coords) - Leader - Situações incríveis, narradas pelos protagonistas das alterações de suas próprias vidas, dão um colorido especial às páginas desta obra, que seguramente, servirá de exemplos para muitas pessoas que poderão, ao momento, sentirem-se sem rumo definido. Há um relato imperdível de uma "jovenzinha" de 90 anos. Feliz vida nova em ano entrante!



Quadros Clínicos Disfuncionais e Gestalt-Terapia - Col. Gestalt-Terapia: fundamentos e práticas - Vol. 5

Karina Okajima Fukumitsu e Lillian Meyer Frazão (Orgs) - Summus - Mais um trabalho de fundamental importância, para o real e devido entendimento das práticas clínicas gestalticas. São treze experientes profissionais, que de maneira profunda, abrangente, em onze capítulos, lançam focos a diversas patologias, tratadas em seus consultórios. Portanto, o leitor sentirá em seus depoimentos, toda prática cotidiana envolvida. Insistem os coautores, na defesa que doença e saúde, não são elementos opostos. Complicado? Eles descomplicam, e definem muito bem suas posições. Válido para profissionais e ou estudantes da área de saúde.

Assista ao canal Livros em Revista, no youtube, que traz entrevistas do mundo literário.

Com apresentação de Ralph Peter.



Empresas
Negócios
netjen@netjen.com.br



www.netjen.com.br

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

TEL: 3106-4171